

## Formulário IX

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

**EFPC:** Postalís Instituto de Previdência Complementar

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no artigo 24 do Estatuto Social do Postalís.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail ([cse@postalis.com.br](mailto:cse@postalis.com.br)), no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

#### Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

<b>Nome completo:</b> Walison de Melo Costa
<b>Profissional certificado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
<b>Cargo pretendido:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
<b>Dirigente máximo da EFPC:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Membro:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Representação:</b> <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/> Patrocinadora <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Responsável por Aplicações Financeiras:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Responsável pela Contabilidade:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
<b>Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Início do mandato:</b> 23/09/2024
<b>Término do mandato:</b> 30/06/2028

## **Breve Currículo do Profissional**

### **Diretor da Diretoria de Gestão Previdencial do Postalis**

- Aprovação de propostas de negociação de ativos de valores inferiores a 2% dos recursos garantidores de cada plano de benefícios.
- Proposição de propostas de negociação de ativos superiores a 2% dos recursos garantidores de cada plano de benefícios.
- Deliberação sobre propostas de investimentos e desinvestimentos, análise de manifestações da Diretoria Executiva (DEX) relacionadas à pauta de investimentos.

### **Comitê de Recuperação de Investimentos (CAR)**

- Participação na recuperação de investimentos, análise e reestruturação de ativos.

### **Comitê de Investimentos (COMIN)**

- Supervisão de investimentos, análise de performance de ativos, decisões estratégicas de alocação de recursos.

### **Comitê de Riscos de Investimentos (CRI)**

- Avaliação de riscos associados a investimentos, mitigação de riscos financeiros.

### **Conselho de Administração da MESA Participações S.A.**

- Orientação geral dos negócios, controle e fiscalização do desempenho, decisões estratégicas relacionadas a investimentos.

### **Advogado Sênior no Postalis**

- Emissão de pareceres jurídicos, análises e comunicações internas relacionadas diretamente com atividades de investimentos, atuando junto à Coordenação Jurídica de Investimentos.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2024.

---

**Camilo Fernandes dos Santos**  
Presidente